

15ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS
RELATIVA AO RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE INDICADORES DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Considerando que:

- As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027 preveem no Objetivo 1:
 - “Linha de Atuação (LA) 1.1. - Reforçar a modernização dos sistemas de produção através da integração de novas fontes de informação, da otimização de processos, da utilização de metodologias inovadoras e da aplicação das tecnologias digitais e geoespaciais, assegurando a necessária confidencialidade e proteção dos dados”;
 - “LA 1.2. - Intensificar a integração de dados administrativos nos processos de produção estatística, assegurando o acesso regular e consistente aos dados, bem como a articulação das Autoridades Estatísticas e organismos públicos na conceção, desenvolvimento, alteração e cessação dos registos administrativos relevantes para fins estatísticos”;
 - “LA 1.4. - Alargar a oferta de informação estatística, aumentando a sua cobertura a temáticas emergentes e reforçando a disponibilização de estatísticas regionais e locais”.
- as LGAEO 2023-2027 preveem no Objetivo 3:
 - “LA 3.2. – Reforçar a partilha de informação entre as Autoridades Estatísticas, em conformidade com os normativos de proteção dos dados.
- O mandato do Grupo de Trabalho sobre indicadores de Desigualdades Sociais (8ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas Sociais) tem como objetivos:
 - a) Identificar dimensões pertinentes das desigualdades sociais considerando a sua natureza multidimensional, cumulativa e sistémica, com vista a contribuir para um debate público informado e para a definição e aplicação de políticas públicas, sempre que possível no contexto nacional da Agenda 2030 e das respetivas metas;
 - b) Identificar um conjunto de indicadores de referência associados a cada uma das dimensões identificadas, as quais devem ser definidas de modo abrangente, embora não necessariamente exaustiva, incluindo desagregações/diferenciações por grupos sociodemográficos e socioeconómicos pertinentes. Deverão ser considerados aspetos como seja o rendimento, o património e a riqueza, o trabalho e emprego, o acesso a serviços públicos e efeitos desse mesmo acesso (saúde, educação, habitação, cultura, infraestruturas de energia e saneamento e outras), a fiscalidade, as práticas de cidadania e a ação coletiva; Apresentar a definição de cada um dos indicadores, identificando as fontes de informação e o grau de cobertura temporal, temático e territorial;
 - c) Apresentar um exercício de quantificação dos indicadores para um período determinado;

Conselho Superior de Estatística

- d) Apresentar propostas para eventuais necessidades de cobertura adicional de informação, incluindo fontes e viabilidade de acesso.
- Que o progresso e aprofundamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho conduziram à constituição de cinco subgrupos – Fiscalidade e Rendimentos, Educação e Formação, Trabalho, Emprego e Proteção Social, Habitação e Saúde, com recurso à inventariação de várias estratégias metodológicas e operativas compatíveis com a linha dos princípios estipulados pelo mandato do Grupo, constituindo cada uma destas áreas um capítulo do Relatório final.
 - Tendo em vista o cumprimento integral do seu mandato o Grupo de Trabalho aprovou a 1ª Recomendação relativa ao Relatório Final do Grupo de Trabalho que resultou numa proposta de indicadores-chave de desigualdades sociais, bem como outros possíveis indicadores de desigualdades, apresentados respetivamente nos Anexo I e Anexo II a esta Deliberação.
 - Que do ponto de vista analítico o Grupo de Trabalho considerou que teria sido relevante aprofundar também a relação estatística entre os indicadores de desigualdade relativos às origens étnico-raciais. Porém, em simultâneo o INE iniciou a preparação de um "Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da população residente em Portugal" (ICOT), com vista à caracterização da população com enfoque na sua pertença / identificação étnico-cultural e observação de problemáticas que possam constituir elementos de desigualdade ou discriminação da população, que se prevê a divulgação dos resultados em 2023.
 - Que o Instituto Nacional de Estatística (INE) e outras entidades têm vindo a divulgar indicadores de desigualdades sociais associados a operações estatísticas porém, naturalmente, dispersos.
 - Que as preocupações manifestadas pelo Conselho e constantes de recomendações recorrentes que tem dirigido às autoridades competentes no sentido de "ser colmatada a insuficiência dos recursos humanos – em número, perfis e competências – e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos Planos de Atividade das Autoridades Estatísticas e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação", podem de alguma maneira condicionar o desenvolvimento dos indicadores de desigualdades sociais propostos pelo Grupo de Trabalho.

A **Secção Permanente de Estatísticas Sociais**, na reunião de 4 de maio de 2023, nos termos das competências, previstas no número 2, alínea b), do Anexo D da 63ª Deliberação do CSE, **delibera:**

Apreciar favoravelmente o Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Desigualdades Sociais, constituído por cinco capítulos nas áreas das desigualdades sociais sobre "Fiscalidade e rendimentos, Educação e formação, Trabalho, Emprego e Proteção Social, Habitação e Saúde", **contexto do qual decide:**

1. Recomendar a implementação pelo Sistema Estatístico Nacional (SEN) dos indicadores-chave de desigualdades sociais, aprovados pelo Grupo de Trabalho e sintetizados no **Anexo I** a esta recomendação, e dela fazendo parte integrante, desejavelmente numa área específica sobre indicadores de desigualdades sociais.

Conselho Superior de Estatística

2. Numa segunda fase e tendo presente as competências das entidades envolvidas, recomendar a implementação pelo SEN das sugestões e outros possíveis indicadores de desigualdades constantes do **Anexo II** a esta recomendação, e dela fazendo parte integrante.
3. Recomendar às diferentes Autoridades Estatísticas, no âmbito de protocolos ou acordos a estabelecer, a melhor colaboração, cooperação e articulação com vista à concretização da produção e divulgação desta nova informação.
4. Com vista a potenciar a difusão deste trabalho junto de um público mais vasto proceder à divulgação pública do Relatório no *site* do Conselho Superior de Estatística.

A Secção sublinha ainda a qualidade e exaustividade do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho e agradece a colaboração e o empenhamento das entidades envolvidas, salientando a dinâmica de coordenação dos trabalhos do seu Presidente e a ambição dos resultados obtidos.

Finalmente, na sequência do cumprimento dos objetivos que presidiram à sua constituição na 8.ª Deliberação da Secção, o Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Desigualdades Sociais é extinto.

Lisboa, 4 de maio de 2023

A Presidente da Secção, Patrícia Ávila

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento

Anexo I

Proposta de Indicadores-chave

Trabalho, Emprego e Proteção Social

A. Trabalho e emprego:

- Diferencial das taxas de emprego em grupos etários distintos (INE).
- Desigualdade na estabilidade do emprego (INE).
- Desigualdade no acesso ao emprego em função da escolaridade | diferença nas taxas de emprego segundo o nível de escolaridade completo (Eurostat, INE).
- Desigualdade no acesso ao emprego nas diferentes atividades económicas e nas diferentes profissões e no acesso a cargos de chefia, segundo o sexo (Eurostat, INE e Direção Geral da Administração e Emprego Público).
- Subemprego | pessoas empregadas que trabalham a tempo parcial com disponibilidade para trabalhar a tempo completo (Eurostat, INE).
- Percentagem de trabalhadores por conta de outrem cobertos pela contratação coletiva (Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) e Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, ambos do MTSSS).

B. Desemprego e subutilização:

- Diferencial das taxas de desemprego segundo o nível de escolaridade completo (INE).
- Diferencial das taxas de desemprego segundo a origem (nacional ou estrangeira) (INE).
- Intensidade laboral muito reduzida (INE).
- Subutilização do trabalho (INE).

C. Rendimentos do trabalho:

- Taxa de pobreza da população empregada (INE).
- Taxa de pobreza da população desempregada (INE).
- Desigualdade social dos desempregados (INE).
- Disparidades salariais (Ganho) (GEP/MTSSS).
- Percentagem do salário no PIB (INE).

D. Proteção social:

- Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) no coeficiente de Gini (Eurostat).
- Cobertura no desemprego e rácio de benefício (INE e Segurança Social /MTSSS).
- Cobertura da parentalidade e rácio de benefício (Eurostat, INE e Segurança Social /MTSSS).
- Cobertura da pensão de velhice e rácio de benefício (Eurostat).
- Disparidades de género do rendimento das pessoas idosas (Eurostat).

Educação

A. Acesso à educação:

- Crianças inscritas e alunos matriculados/inscritos (DG de Estatística, Educação e Ciência - DGEEC).
- Alunos matriculados nos ensinos básico e secundário, em ofertas de educação e formação destinadas a jovens (DGEEC).
- Alunos matriculados nos ensinos básico e secundário, em vias profissionalizantes (DGEEC).
- Alunos matriculados nos ensinos básico e secundário, em ofertas de educação e formação destinadas a adultos (DGEEC).
- Alunos matriculados no ensino superior (DGEEC).
- Taxa de Feminilidade (DGEEC).
- Alunos matriculados/inscritos por nacionalidade (DGEEC).

B. Frequência:

- Taxa de escolarização aos 5 anos (DGEEC).

C. Resultados escolares:

- Taxa de retenção e desistência (DGEEC).
- Diplomados do ensino superior (DGEEC).
- Taxa de analfabetismo (INE).
- População residente com 15 e mais anos: total e por nível de escolaridade completo mais elevado (INE).
- População entre os 25 e 64 anos com baixo nível de habilitações (Eurostat).
- Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (30 aos 34 anos) (INE).
- Taxa de abandono precoce de educação e formação (Eurostat, INE).
- Conclusões no tempo esperado e Equidade (DGEEC).
- Percursos dos alunos que ingressaram no ensino secundário, em diferentes vias de ensino (Portugal Continental) (DGEEC).
- Prosseguimento dos estudos dos diplomados dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais, por ano letivo de conclusão do ensino secundário (Portugal Continental) (DGEEC).
- Desempenho dos alunos no PISA (OCDE).

D. Transição para o mercado de trabalho e empregabilidade jovem:

- Jovens em Portugal com idade entre 15 e 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação (NEEF) (INE).
- Jovens não empregados, nem em educação ou formação: diferença por habilitações (entre o superior e o ensino básico) (p.p.) (INE).
- Participação dos adultos (25-64 anos) em educação e formação: diferença por habilitações (entre o superior e o ensino básico) (p.p.) (INE).
- Taxa de empregabilidade dos diplomados entre os 20 e 34 anos (Eurostat).

E. Formação ao longo da vida:

- Aprendizagem ao longo de vida (INE).

F. Financiamento e apoio social:

- Taxa de alunos abrangidos pela ação social escolar (DGEEC).
- Beneficiários da ação social escolar no ensino não superior público, por tipo de benefício (MCTES)
- Bolseiros do ensino superior em % de alunos matriculados no ensino superior (DGEEC).
- Percentagem do investimento público em educação (Eurostat).

G. Tecnologias de Informação e Comunicação:

- Número médio de alunos matriculados nos ensinos básico e secundário, por computador com ligação à internet (DGEEC).
- Pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet segundo o nível de escolaridade: diferença por habilitações (entre o superior e o ensino básico) (INE).

Fiscalidade

A. Rendimento e Fiscalidade:

- Índice de Gini do rendimento de mercado (antes de impostos) (OCDE)
- Índice de Gini do rendimento de mercado após impostos (Eurostat).
- Índice de Gini do rendimento de mercado após impostos e pensões (Eurostat)
- Índice de Gini do rendimento bruto, isto é, rendimentos de mercado após todas as transferências sociais (incluindo pensões), mas antes de impostos (OCDE, INE)
- Índice de Gini do rendimento disponível, após todas as transferências sociais e impostos (Eurostat, OCDE e INE)
- Rácio S80/S20 (fatia dos 20% mais ricos sobre a dos 20% mais pobres) em termos de rendimento disponível (Eurostat, OCDE e INE)
- Rácio S90/S10 (fatia dos 10% mais ricos sobre a dos 10% mais pobres) em termos de rendimento disponível (INE).
- Rácio de Palma, isto é, fatia dos 10% mais ricos sobre a dos 40% mais pobres, em termos do rendimento disponível (OCDE)

Novos indicadores disponibilizados pelo INE com base nas Notas de Liquidação do IRS (apenas rendimentos englobados), por agregado fiscal e por sujeito passivo (e não por adulto equivalente):

- Índice de Gini do rendimento pré-IRS (rendimento bruto declarado (englobado que já é descontado de algumas deduções específicas)) (INE).
- Índice de Gini do rendimento pós-IRS (rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado) (INE).
- Rácio P90/P10 (rendimento no percentil 90, rendimento mais baixo entre os 10% mais ricos, sobre o percentil 10, rendimento mais alto entre os 10% mais pobres) (INE).
- Rácio P80/P20 (rendimento no percentil 80, rendimento mais baixo entre os 20% mais ricos, sobre o percentil 20, rendimento mais alto entre os 20% mais pobres) (INE).

B. Riqueza:

- Fatia da riqueza líquida detida pelos 10% com maior riqueza (INE).
- Fatia da riqueza líquida detida pelos 50% com menor riqueza (INE).
- Fatia da riqueza líquida detida pelos 40% de famílias entre o percentil 50 e o percentil 90 (INE).
- Índice de Gini da riqueza líquida (INE).

Saúde

A. Indicadores do estado de saúde:

- Diferença, por níveis de escolaridade, no reporte de asma, problemas respiratórios, tensão arterial elevada, diabetes e depressão crónica (Eurostat).
- Proporção de pessoas dos 15 aos 74 anos empregados que referiram pelo menos um acidente de trabalho nos últimos 12 meses, por idade e sexo (INE).
- Proporção de pessoas dos 15 aos 74 anos que referiram pelo menos um problema de saúde relacionado com o trabalho sofrido nos últimos 12 meses, por idade e sexo (INE).

B. Indicadores das determinantes e fatores de risco da saúde:

- Índice de Massa Corporal (obeso, normal, abaixo do normal) por sexo, idade e nível de instrução (WHO, OCDE e Direção Geral da Saúde - DGS).
- Hábitos de fumo (não fumador, fumador diário, fumador ocasional) por sexo, idade e nível de instrução (WHO, OCDE e DGS).
- Frequência de consumo de álcool (diariamente, todas as semanas, todos os meses, menos que uma vez por mês, nunca) por sexo, idade e nível de instrução (WHO, OCDE e DGS).

C. Indicadores de acesso e uso dos cuidados de saúde:

- Proporção de pessoas que autodeclararam não ter conseguido satisfazer as suas necessidades de serviços de saúde dentária devido a razões financeiras, tempo de espera ou distância, por sexo, idade e nível de instrução (Eurostat,)
- Proporção das pessoas com idade entre 50 e 74 anos que declararam ter feito um exame oncológico ao cancro colo-rectal nos últimos dois anos, por sexo, idade e nível de instrução (INE).
- Proporção das mulheres com idade entre 50 e 74 anos que declararam ter feito uma mamografia nos últimos dois anos, por idade e nível de instrução (Eurostat, OCDE, DGS)

D. Indicadores do financiamento dos cuidados de saúde:

- Rácio entre o valor dos pagamentos diretos dos cuidados de saúde e o valor da capacidade de pagamento dos agregados familiares (INE).
- Índice de Kakwani das despesas privadas de cuidados de saúde (diferença entre Gini do rendimento disponível e o índice de concentração das despesas privadas de cuidados de saúde) (INE).

Habitação

- Despesas públicas em habitação (Eurostat).
- Rácio entre preço da habitação e rendimento no acesso à habitação (INE).
- Rácio entre valores de arrendamento de habitação e rendimento no acesso à habitação (INE).
- Taxa de sobrelotação da habitação (ICOR, INE).
- Privação material na dimensão habitação por número de itens (ICOR, INE).
- Taxa de sobrecarga das despesas em habitação (ICOR, INE).
- Rácio dos empréstimos vencidos, particulares com a finalidade habitação (Banco de Portugal).

Anexo II

Sugestões e outros possíveis indicadores de desigualdade

Trabalho, Emprego e Proteção Social

Em termos de ausência de informação, ou de informação atualizada, podem elencar-se os seguintes aspetos e áreas temáticas:

- Acesso aos dados administrativos das bases da Segurança Social para fins estatísticos, o que viabilizará a obtenção de resultados estatísticos para os grupos populacionais de menor dimensão;
- Percurso de vida dos indivíduos, explorando as ligações entre vários tipos de elementos com a caracterização da família de origem e agregado familiar atual, percursos académico e profissional;
- Usos do tempo;
- Trabalho não pago;
- Deficiência e incapacidades;
- Economia social e solidária;
- Trabalho voluntário;
- Pobreza e desigualdade (ação social, fontes complementares, ...);
- Acesso e qualidade dos serviços sociais;
- Novas realidades ligadas, entre outros ao trabalho no âmbito das plataformas digitais e dos nómadas digitais;
- Alterações climáticas, nomeadamente nas ligações com o mercado de trabalho e as exigências em termos de competências;
- A informação ao nível regional e sub-regional também teria um papel fundamental neste âmbito.

Educação

De futuro, será necessário encontrar/produzir indicadores que permitam identificar as desigualdades na área da educação (se elas existirem), possivelmente através do cruzamento de base de dados de várias fontes de informação ou da produção de indicadores a partir dos já existentes, como por exemplo, a necessidade de desagregar os indicadores por tipologia de escola e por regiões permitindo aferir se existem desigualdades sociais nalguns territórios. Permitiria assim analisar, com maior profundidade, alguns dados e responder a algumas questões que ficam por responder, entre as quais o facto de algumas regiões apresentarem valores elevados em alguns dos indicadores, como por exemplo as taxas de retenção e desistência.

Será pela sua localização, pela tipologia e dimensão das escolas existentes, pelo número de alunos matriculados, pela distribuição dos alunos por sexo, pelas ofertas de educação e formação que oferece, pelos recursos e apoios educativos que dispõe, pelos auxílios económicos que os alunos têm, ou possivelmente por outras variáveis.

Por outro lado, que emprego (qualidade, estabilidade dos vínculos, salários, etc.) encontram os jovens diplomados, quer após a conclusão do ensino secundário, quer principalmente após a conclusão de um curso de Ensino Superior? Ao nível do Ensino Secundário, os estudos realizados pela DGEEC, nomeadamente através do Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário (OTES), têm contribuído regularmente para o acompanhamento desta realidade. Ao nível do Ensino Superior, pode destacar-se a parceria entre a DGEEC e o CIPES - Centro de Investigação de Políticas de Ensino Superior com vista à realização em Portugal do estudo internacional “European Graduate Tracking Survey” que permitirá produzir os primeiros indicadores globais nesta área, permitindo ainda a comparação com outros países. No entanto, e talvez de forma mais célere e objetiva, poder-se-ia promover a conexão entre as diversas bases de dados administrativas/estatísticas existentes, quer em relação à Educação, Formação e Ensino Superior, quer em relação ao Mercado de Trabalho, e produzir alguns importantes indicadores nesta área.

Será importante identificar indicadores que analisem os impactos da pandemia no aumento das desigualdades na educação. Indicadores como o acesso dos alunos a computadores e à Internet para fins educativos são apenas dois exemplos de como se pode medir esta realidade.

Podem ser ainda recolhidos indicadores já existentes noutras publicações da DGEEC que sejam pertinentes para o tema, tais como:

- Desigualdades Socioeconómicas e Resultados Escolares - 3.º Ciclo
- Desigualdades Socioeconómicas e Resultados Escolares - 2.º Ciclo
- Assimetrias de contexto socioeconómico entre escolas públicas – 2º ciclo
- Dados relativos às comunidades ciganas (a introduzir, com dados para 2 anos letivos)
- Educação inclusiva (em fase de recolha dos dados relativos à nova operação)
- Dados do Observatório dos Trajetos do Ensino Secundário (p.e. Trajetos pós-secundários dos jovens que concluíram o ensino secundário – CCH e CP (%))

Fiscalidade

Relativamente à produção de novos indicadores, recomendam-se os seguintes, devendo estes ser calculados com base nos microdados das Declarações de IRS, e por adulto equivalente (utilizando a mesma escala de equivalência aplicada aos indicadores baseados no ICOR):

1. Índice de Gini do rendimento pré-IRS e índice de Gini do rendimento pós-IRS.
2. Redistribuição absoluta do IRS (diferença entre os dois anteriores, em pp). Esta é igual ao produto das duas componentes seguintes. Deverá ser decomposta entre Progressividade (índice de Kakwani: diferença entre o índice de concentração do IRS e o índice de Gini do rendimento pré-IRS, em pp) e Dimensão do imposto (“carga fiscal”, total da receita em IRS a dividir pelo total do rendimento pós-IRS, em decimais). Redistribuição relativa, isto é redistribuição absoluta a dividir pelo índice de Gini do rendimento pré-IRS, a multiplicar por 100 (i.e., percentagem da desigualdade original que é atenuada pelo imposto).

3. Fatias do rendimento pré-IRS e do rendimento pós-IRS (e sua diferença em pp) dos seguintes grupos: top 1%, top 10%, middle 40%, bottom 50% e bottom 40%.

4. Quatro indicadores sobre o top 5%, top 1%, top 0,1%, top 0,01% e top 0,001%: rendimento mínimo, rendimento médio, fatia do rendimento bruto, e taxa efetiva média.

Neste Relatório são utilizadas as Notas de Liquidação do IRS (NL-IRS) uma vez que foram estes os dados disponibilizados ao Subgrupo. No entanto, o ideal será cruzar todos os rendimentos declarados em sede de IRS (incluindo aqueles que são tributados a taxas liberatórias ou especiais) e não apenas os rendimentos englobados nas NL-IRS. De modo a contruir essa distribuição mais completa dos rendimentos brutos declarados em IRS, por sujeito passivo, (e não só os englobados nas NL-IRS) são necessárias as informações detalhadas e desagregadas por contribuinte, relativas ao Modelo 3, Rosto e anexos A, B, C, D, E, F, G; e Modelo 39, sempre com a mesma chave de anonimização dos NIF dos sujeitos passivos.

Com o apoio técnico da AT é também possível calcular a coleta líquida total (não só a presente nas NL-IRS, mas também aquela que é liquidada em sede de taxas liberatórias e especiais). Desta forma, será possível calcular e publicar todos estes novos indicadores sugeridos.

Até ser possível calcular a coleta líquida efetiva de cada agregado, os seguintes indicadores podem ser calculados com base nesta distribuição completa dos rendimentos brutos englobados e não englobados, e por adulto (utilizando a escala de equivalência aplicada no ICOR): Índice de Gini do rendimento bruto declarado (englobado e não englobado); Fatias do rendimento bruto declarado (englobado/não englobado) dos grupos: top 1%, top 10%, middle 40%, bottom 50% e bottom 40%; Quatro indicadores sobre o top 5%, top 1%, top 0,1%, top 0,01% e top 0,001%: rendimento mínimo/médio, fatia do rendimento total.

• **Transparência e disponibilização dos dados da Autoridade Tributária**

Para a obtenção de informação sobre os rendimentos não englobados no IRS sugere-se a colaboração entre o INE e a AT de modo a consolidar a totalidade de rendimentos tributados em sede IRS, calcular e publicar os indicadores sugeridos e disponibilizar esses microdados para fins de investigação.

Apesar de os rendimentos não englobados serem tributados de forma autónoma e separada, a AT dispõe de todos estes dados. Por exemplo, todos os rendimentos e receitas provenientes das taxas liberatórias são reportados, através do modelo 39, pelas instituições financeiras (e.g. bancos) que efetuam a retenção na fonte. Por outro lado, grande parte dos rendimentos que são tributados a taxas especiais (e.g. rendas e mais-valias) são reportados diretamente no modelo 3. Ou seja, constam das bases de dados das Declarações do IRS, apesar de não serem incluídas no rendimento bruto das Notas de Liquidação. A partir dos Anexos completos das Declarações do IRS e ainda dos outros modelos onde se reportam outros rendimentos não englobados, é possível somar o total de rendimentos auferidos por cada agregado fiscal (pelo menos desde 2010). Deste modo não só seria possível medir a desigualdade de mercado efetiva em Portugal, como também passaríamos a ter transparência e conhecimento sobre que grupos da distribuição é que englobam ou não todo o seu rendimento, e ainda estimar os efeitos de existirem estas opções pelo não englobamento.

Enquanto estes passos não forem dados, as NL-IRS atualmente disponibilizadas pelo INE devem passar a decompor o rendimento bruto pelas diferentes categorias do rendimento. O INE poderá pedir à AT que adicione novas colunas nos microdados, relativas ao montante em cada categoria. É também importante que haja transparência relativamente ao tratamento que o INE dá a estes dados, nomeadamente sobre os critérios de eliminação de observações.

- **Melhorar as tabelas publicadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira no Portal das Finanças**

Para além da disponibilização destes microdados fiscais, a AT deveria passar a publicar tabelas por escalões mais detalhadas. Idealmente, os ficheiros Excel do Portal das Finanças deveriam publicar tabelas por escalões de rendimento total (englobado e não englobado). Estas tabelas devem continuar a publicar o número de agregados fiscais, o total dos rendimentos por escalão e o total de impostos pagos por escalões. Adicionalmente, em linha com as sugestões do World Inequality Lab (Alvaredo et al., 2020, p. 162) devem conter novas colunas que decomponham esse rendimento total entre rendimentos do fator trabalho (incluindo pensões) e rendimentos do fator capital (no sentido lato). Por sua vez, essa coluna do total dos rendimentos de capital deve ser decomposta noutras colunas que reportem os montantes relativos a: rendimentos prediais (cat. F), rendimentos de capitais (cat. E) e incrementos patrimoniais (cat. G). Por fim, cada uma destas quatro colunas (total e componentes) poderia reportar a percentagem de cada categoria de rendimento que não é englobada em cada escalão.

- **Calcular a desigualdade de riqueza com base em dados administrativos da Autoridade Tributária e Aduaneira**

O património imobiliário é tributado através do IMI, do IMT (caso a transmissão seja onerosa) e do Imposto de Selo (caso a transmissão seja gratuita). Ou seja, em Portugal não existe um imposto sobre as heranças e doações, nem sobre a riqueza num sentido mais lato, visto que o Imposto Sucessório foi extinto em 2004. Desde então que apenas se aplica o IS de 10% sobre a herança de alguns bens, ao qual se acresce 0,8% sobre os imóveis. Note-se que todos os herdeiros diretos (cônjuges, filhos ou netos, pais ou avós) estão isentos de qualquer imposto sobre a herança exceto deste pequeno acréscimo sobre imóveis. Porém, seria possível fazer uma análise inédita da desigualdade de riqueza em Portugal com estes microdados do IS sobre as heranças já que, apesar de isentos, qualquer beneficiário tem de declarar todos estes ativos e respetivos montantes ao Fisco. Assim, este GT recomenda que o presente protocolo entre a AT e o INE, ou um protocolo adicional para o efeito, passe a abranger a partilha e tratamento dos microdados relativos ao Imposto de Selo sobre heranças e doações para que seja possível investigar cientificamente o nível e evolução da desigualdade de riqueza em Portugal, tal como é possível noutros países ocidentais.

Saúde

- Recomenda-se que seja promovida, no contexto ou do SEN ou do CSE, uma maior reflexão sobre qual deverá ser a entidade a quem endereçar a realização regular de um enquadramento internacional das variáveis da saúde e das desigualdades na saúde, possibilitando comparações internacionais pelo uso de bases de dados das organizações internacionais (Eurostat, OCDE e OMS).

- Outra recomendação tem a ver com a natureza da informação usada para construir indicadores de desigualdade na saúde. Trata-se, em muitos casos, no caso dos indicadores do estado de saúde, de medições autoreportadas que, em muitos casos, é a única forma de obter informação. Há que ter em conta o efeito, nessa autoavaliação, da influência de fatores socioculturais que podem desviar estas avaliações das que resultem de medições com natureza objetiva. Sendo informação muito relevante, há vantagem em confrontar este tipo de informação com formas de medição assistidas clinicamente, ainda que alguns destes estudos possam ser feitos com menos regularidade e no âmbito de projetos de investigação internacionais. Face ao exposto recomenda-se que sejam promovidos, no âmbito do SEN, estudos baseados em informação administrativa sobre variáveis diversas referentes a medições assistidas clinicamente, eventualmente no âmbito de projetos de investigação internacional.
- Recomenda-se fortemente que seja adequadamente combinada a informação obtida por inquirição à população com informação de natureza administrativa relativa ao funcionamento dos serviços de saúde.
- A análise das desigualdades na saúde obriga a que, relativamente às variáveis mais relevantes para os quatro domínios considerados (estado de saúde, determinantes da saúde, uso e acesso aos cuidados de saúde e financiamento da saúde), se conheçam os valores destas variáveis desagregadamente por atributos individuais (sexo, idade, nível de instrução, rendimento, categoria socioeconómica e, quando pertinente, a profissão). É especialmente notória a falta de informação, por alguns destes atributos, dos indicadores da esperança de vida. Observa-se, em particular, que a informação estatística sobre a mortalidade prematura é muito insuficiente.
- Também é necessário procurar identificar causas determinantes das condições de saúde relacionadas com a insegurança económica, a literacia em saúde, o stress, a satisfação com a vida, as condições ambientais (poluição), o défice energético (pobreza energética), e encontrar indicadores relevantes. Assim como é necessário avançar na construção de indicadores de carga global da doença (Global Burden of Disease) (que engloba mortalidade prematura e incapacidade), ventilado pelos atributos individuais acima referidos.

Habitação

Sugestão de novos indicadores

- montantes orçamentados e despendidos segundo os diferentes programas públicos em período de vigência relacionados com a habitação;
- habitação social: número total de fogos, tipologia, ocupação, número de pedidos de habitação social, renda média, receita e despesa média por fogo de habitação social;
- subsídios de renda da Segurança Social: número de candidatos e de beneficiários, valor médio por subsídio, montante total despendido;
- arrendamento privado: número total dos contratos de arrendamento em vigor, valor médio da renda por m² segundo o período de celebração do contrato e a forma do contrato;
- número de despejos de alojamentos familiares de residência habitual por iniciativa e motivo;
- propriedade: número de penhoras de alojamentos familiares de residência habitual;

- pobreza: Taxa de pobreza após custos com a habitação;
- taxa de sobrecarga com as despesas com a habitação antes e depois de subsídios à habitação;
- edifícios de habitação certificados por classe.

Publicação periódica dos indicadores que integram o sistema estatístico oficial segundo:

- grau de urbanização;
- sexo;
- grupo etário;
- dimensão do agregado;
- quintis do rendimento por adulto equivalente;
- existência de crianças no agregado;
- situação do agregado perante o risco de pobreza;
- regime de ocupação do alojamento;
- nível de educação;
- condição perante o trabalho.

Publicação dos mesmos indicadores segundo novas desagregações, nomeadamente:

- características demográficas e socioeconómicas (responsável pelo alojamento, jovens 18-34 anos, naturalidade);
- características do agregado doméstico privado (famílias monoparentais, das famílias com três e mais crianças dependentes, de famílias unipessoais constituídas por pessoas de idades mais avançadas);
- características geográficas/territoriais (mobilidade pendular, os principais meios de transporte e o acesso a bens, serviços e equipamentos).